



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º24/2015 - DCSU

**José Henrique Peralta Polido, Vereador do pelouro de Administração e Finanças da
Câmara Municipal de Sesimbra:**

De acordo com o previsto nos:

- Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos.
- Regulamento e Tabela Tarifária dos Serviços Urbanos.

Faz saber:

- A Câmara Municipal na sua reunião de 03-03-2015, deliberou aprovar, por unanimidade, a actualização da Tabela Tarifária dos Serviços Urbanos para vigorar em 2015 conforme o respectivo anexo.

Tendo sido considerado:

- Recentes alterações sobre resíduos urbanos em particular o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos.
- Orientações/recomendações do Regulador ERSAR.
- Ajustamento nos preços para progressiva redução dos défices de cobertura dos Serviços Urbanos.
- Os ajustamentos nos preços no sentido de continuar a permitir a acessibilidade económica dos utilizadores dos Serviços Urbanos.

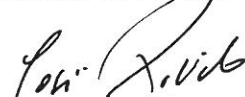
Pelo que:

- Nos termos do previsto nos supra referidos regulamentos municipais, o aprovado entra em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2015, sendo que a respectiva Tabela Tarifária dos Serviços Urbanos consta no anexo a este Edital, e que dele faz parte integrante.

Para constar, divulgar e informar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da internet da Câmara Municipal de Sesimbra em www.cm-sesimbra.pt.

Sesimbra, Paços do Concelho 12 de Março de 2015

O Vereador do Pelouro


Dr. José Polido

Anexo
TABELA DO TARIFÁRIO

I- SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1- Tarifas de abastecimento de águaⁱ

1.1- Utilizador doméstico:

Tarifa fixa - Por diâmetro nominal do contador valor diário em euros:

Inferior a 25mm -	0,1627
25 mm -	0,4279
30 mm	0,4575
40 mm	1,1735
50 mm	1,3452
80 mm	3,2613
100 mm	4,0082
> 100 mm	9,9999

Tarifa variável - Por escalão valor em euros:

1.º Escalão -	0 a 5 m³ -	0,3188
2.º Escalão -	6 a 15 m³ -	0,7196
3.º Escalão -	16 a 25 m³ -	1,2283
4.º Escalão -	> 25 m³ -	2,0653

1.1.1 - **Tarifário social** para os utilizadores cujo rendimento mensal do agregado familiar seja menor ou igual ao salário mínimo nacional e cujo rendimento mensal *per capita* seja igual ou inferior a 50% do salário mínimo nacional

Tarifa fixa Isento

Tarifa variável Por escalão valor em euros:

1.º Escalão -	0 a 5 m³ -	0,3188
2.º Escalão -	6 a 15 m³ -	0,3188
3.º Escalão -	16 a 25 m³ -	1,2283
4.º Escalão -	> 25 m³ -	2,0653

1.1.2 - **Tarifário social** para os utilizadores cujo rendimento mensal do agregado familiar seja menor ou igual ao salário mínimo nacional e cujo rendimento mensal *per capita* seja superior a 50% do salário mínimo nacional

Tarifa fixa Diária em euros 0,0831

Tarifa variável Por escalão valor em euros:

1.º Escalão -	0 a 5 m³ -	0,3188
2.º Escalão -	6 a 15 m³ -	0,3188
3.º Escalão -	16 a 25 m³ -	1,2283
4.º Escalão -	> 25 m³ -	2,0653

1.1.3 - **Tarifário familiar** para utilizadores cujo agregado familiar seja igual ou superior a 5 elementos

Tarifa fixa Aplicam-se as tarifas previstas para os utilizadores domésticos (1.1).

Tarifa variável . Alargamento dos escalões de consumo em 2 metros cúbicos por cada membro do agregado familiar que ultrapasse os 4 elementos.

1.1.4 – Contrato para usos que não geram águas residuais:

Tarifa fixa - Aplicam-se as tarifas previstas para os utilizadores domésticos

Tarifa variável - Por escalão valor em euros:

1.º Escalão - 0-25 m³ - 1,2283

2.º Escalão - >25 m³ - 2,0653

1.2- Utilizador não doméstico:

Tarifa fixa - Por diâmetro nominal do contador valor diário em euros:

Inferior a 25mm - 0,1627

25 mm - 0,4279

30 mm 0,4575

40 mm 1,1735

50 mm 1,3452

80 mm 3,2613

100 mm 4,0082

> 100 mm 9,9999

Tarifa variável - Por escalão valor em euros:

1.º Escalão - 0-25 m³ - 1,2283

2.º Escalão - >25 m³ - 2,0653

1.2.1- Tarifário social – Aplicável às Instituições Particulares de Solidariedade Social, Organizações Não Governamentais sem fins lucrativos ou outras entidades de reconhecida utilidade pública e associações culturais e desportivas

Tarifa fixa Aplicam-se as tarifas previstas para os utilizadores não domésticos

Tarifa variável - Por escalão:

1.º Escalão - 0-25 m³ - 0,1228

2.º Escalão - >25 m³ - 0,2065

1.2.2 - Contrato para usos que não geram águas residuais

Tarifa fixa Determinada em função do diâmetro virtual, calculado através da raiz quadrada do somatório do quadrado dos diâmetros nominais dos contadores instalados.

Tarifa variável Por escalão valor em euros:

1.º Escalão - 0-25 m³ - 1,2283

2.º Escalão - >25 m³ - 2,0653

II- SERVIÇO DE RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS

2- Tarifas do serviço de recolha de águas residuais prestado através de redes fixasⁱⁱ

2.1- Utilizador doméstico:

Tarifa fixa Por diâmetro nominal do contador valor diário em euros:

Inferior a 25mm - 0,1627

25 mm - 0,4279

30 mm	0,4575
40 mm	1,1735
50 mm	1,3454
80 mm	3,2613
100 mm	4,0082
> 100mm -	9,9999

Tarifa variável **Por escalão valor em euros:**

1.º Escalão -	0 a 5 m³ -	0,3188
2.º Escalão -	6 a 15 m³ -	0,7196
3.º Escalão -	16 a 25 m³ -	1,2283
4.º Escalão -	> 25 m³ -	2,0653

2.1.1- **Tarifário social** para os utilizadores cujo rendimento mensal do agregado familiar seja menor ou igual ao salário mínimo nacional e cujo rendimento mensal *per capita* seja igual ou inferior a 50% do salário mínimo nacional

Tarifa fixa Isento

Tarifa variável **Por escalão valor em euros:**

1.º Escalão -	0 a 5 m³ -	0,3188
2.º Escalão -	6 a 15 m³ -	0,3188
2.º Escalão -	16 a 25 m³ -	1,2283
3.º Escalão -	> 25 m³ -	2,0653

2.1.2 - **Tarifário social** para os utilizadores cujo rendimento mensal do agregado familiar seja menor ou igual ao salário mínimo nacional e cujo rendimento mensal *per capita* seja superior a 50% do salário mínimo nacional

Tarifa fixa **Diária em euros - 0,0831**

Tarifa variável **Por escalão :**

1.º Escalão -	0 a 5 m³ -	0,3188
2.º Escalão -	6 a 15 m³ -	0,3188
3.º Escalão -	16 a 25 m³ -	1,2283
4.º Escalão -	> 25 m³ -	2,0653

2.1.3 – **Tarifário familiar** para utilizadores cujo agregado familiar seja igual ou superior a 5 elementos

Tarifa fixa Aplicam-se as tarifas previstas para os utilizadores domésticos.

Tarifa variável Alargamento dos escalões de consumo em 2 metros cúbicos por cada membro do agregado familiar que ultrapasse os 4 elementos.

2.2- **Utilizador não doméstico:**

Tarifa fixa **Por diâmetro nominal do contador valor diário em euros:**

Inferior a 25mm -	0,1627
25 mm -	0,4279
30 mm	0,4575
40 mm	1,1735
50 mm	1,3452
80 mm	3,2613
100 mm	4,0082

Handwritten notes and signatures:
 fl
 cm
 2
 D
 L
 T

am f me

	> 100mm -	9,9999
Tarifa variável	Por escalão valor em euros:	
	1.º Escalão - 0-25 m³	1,2283
	2.º Escalão - >25 m³	2,0653

2.2.1- Tarifário social - Aplicável às Instituições Particulares de Solidariedade Social, Organizações Não Governamentais sem fins lucrativos ou outras entidades de reconhecida utilidade pública e associações culturais e desportivas

Tarifa fixa Aplicam-se as tarifas previstas para os utilizadores não domésticos

17

Tarifa variável	Por escalão valor em euros:	
	1.º Escalão - 0-25 m³ -	0,1228
	2.º Escalão - >25 m³ -	0,2065

2.2.2 – Serviço de recolha de águas residuais nas situações em que a relação entre o consumo de água e a produção de águas residuais seja, comprovadamente, desequilibrada, designadamente piscinas de uso público

Tarifa fixa Aplicam-se as tarifas previstas para os utilizadores não domésticos

Tarifa variável	Por escalão valor em euros:	
	1.º Escalão - 0-25 m³ -	0,8168
	2.º Escalão - >25 m³ -	1,3734

III- SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

3- Tarifas do serviço de gestão de resíduos urbanosⁱⁱ

3.1- Utilizador doméstico:

Tarifa fixa diária em euros:	0,1184
Tarifa variável Por m3:	0,3100

3.1.1- Tarifário social para os utilizadores cujo rendimento mensal do agregado familiar seja menor ou igual ao salário mínimo nacional e cujo rendimento mensal *per capita* seja igual ou inferior a 50% do salário mínimo nacional

Tarifa fixa	Isento
Tarifa variável Por m3:	0,3100

3.1.2- Tarifário social para os utilizadores cujo rendimento mensal do agregado familiar seja menor ou igual ao salário mínimo nacional e cujo rendimento mensal *per capita* seja superior a 50% do salário mínimo nacional

Tarifa fixa	Isento
Tarifa variável : Por m3	0,3100

3.1.3- Tarifário familiar para utilizadores cujo agregado familiar seja igual ou superior a 5 elementos

Tarifa fixa Aplicam-se as tarifas previstas para os utilizadores domésticos

Tarifa variável Aplicam-se as tarifas para os utilizadores domésticos

3.1.4- Utilizadores que disponham de furos

Tarifa fixa diária	0,2762
Tarifa variável Por m3:	0,3100

3.2- Utilizador não doméstico:

Tarifa fixa diária	0,2762
Tarifa variável Por m3:	1,2200

3.2.1- Tarifário social

Tarifa fixa diária	0,1184
Tarifa variável Por m3:	0,3100

3.2.2- Serviço de gestão de resíduos nas situações em que a relação entre o consumo de água e a produção de resíduos seja, comprovadamente, desequilibrada, designadamente a lavandarias, estações de serviços e centros de auto lavagem de automóveis, ginásios e outros estabelecimentos que prestam serviços na área da manutenção física (*fitness*) e piscinas de uso público.

Tarifa fixa diária	0,2762
Tarifa variável Por m3:	0,4941

IV- SERVIÇOS AUXILIARES¹

4.1- Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento ou de saneamento	€47,00
4.2 -Informação sobre os sistemas públicos de abastecimento ou de saneamento, em plantas de localização	€20,00
4.3- Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores	€59,87
4.4 – Realização de ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento a pedido dos utilizadores	€59,87
4.5- Suspensão do fornecimento de água por incumprimento do utilizador	€15,00
4.6- Restabelecimento do serviço por incumprimento do utilizador	€15,00
4.7- Leitura extraordinária de consumos de água	€15,00
4.8- Verificação extraordinária de contador de 15 mm a pedido do utilizador	€45,00
4.9- Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador	€15,00
4.10- Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador	€15,00
4.11- Desobstrução dos sistemas prediais e domiciliários de saneamento – valor/hora	€50,00
4.12- Reparções no sistema predial ou domiciliário de saneamento	Por Orçamento
4.13- Recolha, transporte e destino final de lamas de fossas sépticas:	
Tarifa fixa	€ 20,00
Tarifa variável /por cada m ³	€2,00
4.14- Execução de ramais de águas residuais por metro linear	€41,10
Acresce por cada caixa	€ 200,00
4.15 - Execução de ramais de águas por metro linear	€ 30,00
4.16- Execução de ligação temporária ao sistema público de abastecimento de água, nas situações previstas no nº2 do artigo 93º, para ligações até 10 m:	
DN32 (1")	€ 239,00
DN50 (1 ½")	€ 266,00
DN63 (2")	€ 285,00
Acima dos 10 metros, por cada metro	€30,00

V – OUTROS SERVIÇOS¹







5.1- Disponibilização do saco, recolha, transporte e deposição dos resíduos de construção e demolição, por unidade		€ 20,00
5.2- Disponibilização de contentor, recolha, transporte e deposição de resíduos volumosos – monos – por capacidade do contentor	3000 L	€47,27
	7000 L	€76,22
5.3- Disponibilização de contentor, recolha e transporte de resíduos verdes urbanos superior a 1100 litros	3000 L	€47,27
	7000 L	€76,22
5.4- Serviço regular de recolha, transporte e deposição de resíduos de grandes produtores – por cada contentor/dia de recolha		€7,29

ⁱ Valores sujeitos a IVA à taxa legal

ⁱⁱ Isento de IVA